



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 476/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA "VALDOMIRO PERES" - FASEVP.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação de Assistência Social Evangélica "Valdomiro Peres" - FASEVP, localizada no Distrito de Brasilândia neste Município, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Bernaldino Dantas, 425-A, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 04 de março de 1993.

Manoel Lopes Cançado

Prefeito Municipal

Házencleber Lopes Cançado

Secretário Municipal de Administração